Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVI - Nº 694 - Distribuição Gratuita www.socorro.sp.gov.br Socorro, 05 de novembro de 2021

Prefeitura de Socorro realiza o 1º Congresso Municipal de Inclusão

A Prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação realizou o 1º Congresso Municipal de Inclusão. Nos dias 27 e 28 de outubro.

O Congresso realizado pensando nas crianças de nosso município abordou temas que as necessidades de se ampliar os olhares e os diálogos com contribuições que sejam significativas, principalmente para aqueles que estão diretamente envolvidos na questão da inclusão.

No primeiro dia do evento quarta-feira (27), foi realizada a palestra com José Raimundo Facion, professor, psicólogo, doutor em Psiquiatria e especialista no autismo.

No segundo dia a palestra foi com Andréa Werner, que é mãe de um jovem autista, escritora, jornalista, palestrante e fundadora do "Instituto Lagarta Vira Pupa".

"Este foi o primeiro Congresso e sabemos que há muito ainda a se avançar sobre o assunto. O evento é uma amostra do quanto existe vontade e acima de tudo pessoas disponíveis e compromissadas no sentido de contribuir para que a inclusão seja não apenas um tema do momento. Podemos tornar esse assunto algo a ser realmente considerada dentro das políticas públicas para garantir o direito à equidade"- destaca a secretária de Educação, Ivanilde Trentino Casagrande.

Os certificados de participação no Congresso podem ser solicitados na Secretaria Municipal de Educação pelo telefone: 3855-9607

Secretaria de Turismo de Socorro participa de reunião na cidade de Extrema (MG)

A Secretaria de Turismo em uma parceria interestadual realizou uma visita técnica, no portal de entrada de Minas Gerais, na cidade de Extrema, no segundo momento da visita os colaboradores da visitaram a Secretaria de Turismo da cidade, conhecida como "Casa de Minas". Assim possibilitando aproximação entre os destinos. No dia 27 de outubro.

Extrema, privilegiada por natureza pela imensa biodiversidade de Floresta Atlântica, na Serra da Mantiqueira, assim como o município de Socorro. Por obter inúmeras características similares, despertou a iniciativa da troca de experiências entre os municípios.

A reunião teve como tema as organizações de parques públicos, através de projetos arquitetônicos, projetos paisagísticos, estruturais e executivos, gestão municipal de projetos, eventos, sinalização turística, corpo técnico no turismo, monitoramento de dados e pesquisas, o chamado observatório turístico.

Finalizando a visita a cidade mineira a secretária de Turismo Ana Paula Monteiro, conheceu o Prefeito João Batista que se demonstrou muito entusiasmado em fazer um intercâmbio entre as cidades para que possamos também ajudá-los a fomentar o turismo de aventura na cidade e os Parques do Jaguari e Cachoeira do Salto.

"Que esta visita seja o marco de uma grande parceria entre essas duas cidades interestaduais" – comenta a secretária de turismo.

Secretaria de Educação inicia parceria com o "Projeto Nau dos Mestres"

A Secretaria Municipal de Educação estabeleceu no segundo semestre deste ano uma parceria com o Projeto Nau dos Mestres, intermediados pela empresa Evoluir que é parceira da Bayer no projeto.

Nau dos Mestres é um projeto que tem como objetivo promover o incentivo ao estudo de ciência, regido por quatro mestres Apolo, Gaia, Leonardo e Merlin. Considerado como uma tecnologia educacional busca despertar a curiosidade científica, o espírito investigativo e o protagonismo infantil de forma lúdica e divertida. O projeto também auxilia os educadores na forma de organizar e de planejar o ensino. Busca a atuação em rede e abordagem transdisciplinar, possibilitando o acesso às práticas e materiais educativos inovadores, a partir da perspectiva da educação integral fazendo uso da metodologia Aprendizagem Baseada em Projetos.

O projeto é composto por formações, encontros de capacitação para os professores, diretores e coordenadores pedagógicos, das escolas selecionadas e entrega de materiais pedagógicos.

O biólogo Júnior Ribeiro de a empresa Evoluir, fez o contato e tratativas do projeto com a Rede Municipal de Ensino e juntamente com a assessoria pedagógica organizou o cronograma de formação de professores de ensino fundamental.

As escolas de Ensino Fundamental receberam os Kits pedagógicos para que os professores possam desenvolver o trabalho junto aos alunos.

"A importância deste projeto que valoriza a pesquisa e o aspecto científico e agradece a equipe de formadores do Projeto Nau dos Mestres pelos momentos tão significativos de aprendizado e aos professores participantes do projeto pela dedicação nos encontros formativos" – ressalta a supervisora Municipal de Ensino, Patrícia Oliani.

PORTARIAS .....

PORTARIA Nº 9224/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Claudia Fragoso da Silva** – CTPS 11708/Série 00411-SP, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE CIDADANIA – ref. 26, a partir de 03 de Novembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9225/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal em virtude de aposentadoria, a partir de 05 de Novembro de 2021, o servidor **João Agnaldo Araújo** - CTPS nº 89909 / Série 00042-SP, ocupante do emprego permanente de Guarda Civil Classe Especial Masculino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9226/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal em virtude de falecimento, a partir de 28 de Outubro de 2021, o servidor **Marco Antonio de Sá Oliveira**- CTPS 36690 - Série 00007-SP, ocupante do emprego permanente de Médico de Saúde da Família.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9227/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nível:	Nome	Emprego	a partir de :
VII – ref. 9	Eliana Goetze Marcello – CTPS 81190 / Série 00090-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I	21/10/2021

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea "c" do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:**
"Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9228/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 03 de Novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 9039/2021 que designou o servidor **Roberto Francisco de Morais** - CTPS 58809 / Série 00114/SP - para ocupar o emprego em comissão de Assessor Administrativo – ref. 20.
Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 04 de Novembro de 2021, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria do Aterro Sanitário – ref. 30.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEIS .....

LEI Nº 4387/2021

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal José Montini."

DE AUTORIA DO VEREADOR - Marco Antonio Zanesco - Vereador – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada como Estrada Municipal José Montini a via localizada no Bairro do Juncal, com aproximadamente 4,036km.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4388/2021

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal Benedicto Rozanti."

DE AUTORIA DO VEREADOR - Marco Antonio Zanesco - Vereador – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada como Estrada Municipal Benedicto Rozanti a via localizada no Bairro do Juncal, com aproximadamente 935 metros.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

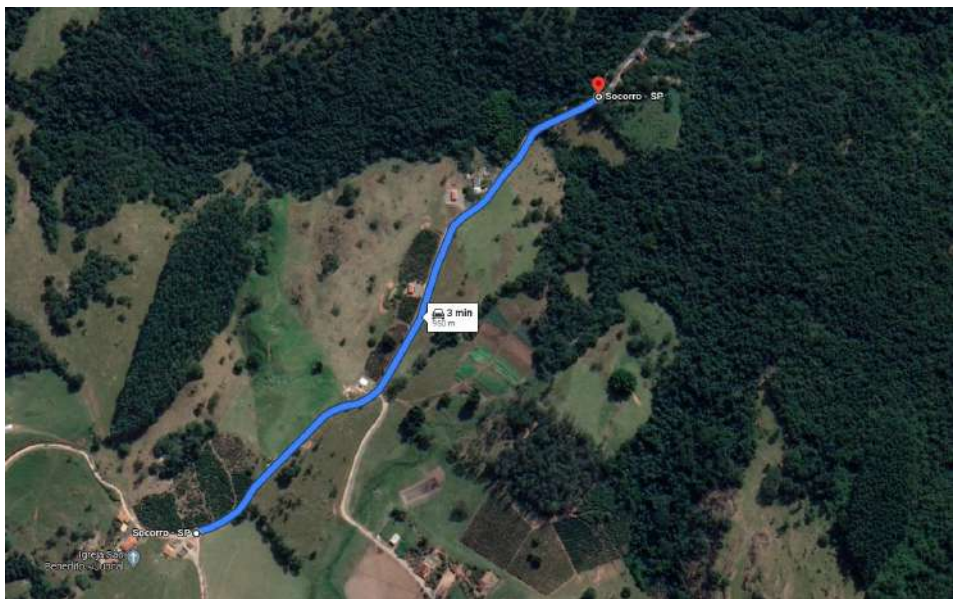

LEI Nº 4389/2021

"Denomina logradouro público como Rua Lourdes de Souza Barbosa"

DE AUTORIA DO VEREADOR - Willhams Pereira de Morais -Vereador – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada *"Rua Lourdes de Sousa Barbosa"* a via localizada no bairro do Oratório, com aproximadamente 136,50m de extensão, tendo início à margem esquerda da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (Estrada Municipal do Oratório), à cerca de 2,4km de distância do Trevo situado no km 5 mais 175m da Rodovia SP147 – "Dr. Octávio de Oliveira Santos", sentido centro-bairro, conforme Anexo.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458** - **INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

LEI Nº 4390/2021

"Denomina logradouro público como Rua Mogno."

DE AUTORIA DO VEREADOR - Alexandre Aparecido Godoi - Vereador – PSD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica denominada "Rua Mogno" via localizada à altura do km 1,6 da Estrada Vicinal – Estrada do bairro do Rubins, lado direito sentido centro-bairro, com aproximadamente 200 metros.
Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 4391/2021

"Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município."

DE AUTORIA DO VEREADOR - Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1° - A apresentação de atividade cultural por artista de rua em via, cruzamento, parque e praça pública do Município observará as seguintes condições:
I - permanência transitória no bem público, limitada ao período de execução da manifestação artística e não impeditiva da livre fluência do trânsito, da passagem e circulação de pedestres e do acesso a instalações públicas ou privadas;
II - gratuidade para os espectadores, permitidas doações espontâneas e coleta mediante passagem de chapéu, e sem que haja patrocínio privado que caracterize essas apresentações como evento de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura;
III - respeito à integridade das áreas verdes e de instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;
IV - comunicação prévia ao órgão competente do Executivo ou autorização desse, conforme o caso, para utilização de palco ou de outra estrutura;
V - obediência aos parâmetros de incomodidade e aos níveis máximos de ruído no Município;
VI - não utilização de som mecânico, ressalvada a compatibilidade com a atividade realizada e com os parâmetros dispostos na Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008.
Parágrafo único - Fica vedada a utilização de som mecânico no raio de 100m (cem metros) de distância de estabelecimento de ensino, creche, hospital, posto de saúde, casa de repouso, templo de culto religioso e entidade de assistência à pessoa com deficiência ou sofrimento mental nos horários em que, nesses estabelecimentos, estejam sendo exercidas as atividades a que eles se destinam.
Art. 2° - Compreende-se como atividade cultural de artista de rua: o teatro, a dança individual ou em grupo, a capoeira, as artes visuais, a mímica, as artes plásticas, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, o folclore, a literatura e a poesia declamada ou em exposição física das obras, entre outras.
Art. 3° - Durante a atividade ou o evento, fica permitida a comercialização de bens culturais duráveis como CDs, DVDs, livros, quadros e peças artesanais, desde que sejam de autoria do artista ou grupo de artistas de rua em apresentação e observadas as normas que regem a matéria e a dinâmica do espaço público.
Parágrafo único - O disposto no caput estende-se aos artistas que se apresentarem em atividades ou eventos realizados em bens de uso especial do poder público municipal.
Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4392/2021

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Socorro a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito, de débito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (Pix) e dá outras providências."

DE AUTORIA DO VEREADOR - Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Socorro a receber dos seus contribuintes, os impostos, taxas, contribuição de melhoria, tarifas de água e esgoto e dívida ativa de natureza tributária e não tributária por meio de cartão de crédito, de débito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX).
Art. 2° - A Prefeitura poderá adicionar no valor principal da cobrança, a taxa de administração da operadora para que não haja perda na arrecadação municipal.
Art. 3° - Poderá a Prefeitura receber o pagamento de forma parcelada no cartão de crédito, dos débitos inscritos ou não em dívida ativa, conforme parcelas previstas na legislação vigente.
Art.4° - A parcela única dos créditos descritos no art. 1°, quando incidir descontos não será objeto de parcelamento.
Art. 5° - A Prefeitura Municipal de Socorro poderá contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos, equipamentos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação dos créditos descritos no art. 1° por meio de pagamento via cartão de débito ou de crédito e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX).
Parágrafo único. A contratação ou credenciamento de operadora de que trata o caput abrange a aquisição ou locação de equipamentos e respectivo sistema operacional, necessários para recebimento de valores através de cartão de débito ou de crédito.
Art.6° - Para atendimento do disposto nesta lei deverá ser priorizada a contratação ou credenciamento de operadora de cartões de débito, crédito ou PIX, cuja prestação dos serviços seja realizada de forma não onerosa para o Município.
Parágrafo único. Não sendo possível a contratação não onerosa na forma do caput, fica autorizado o Município a proceder o pagamento dos custos operacionais contratados com as operadoras de cartões de débito, crédito e PIX, registrando as despesas nos moldes contábeis específicos determinados em lei.
Art. 7° - O método de transferência de valores dos créditos decorrentes da transação de pagamentos com cartões de débito, de crédito e PIX pela operadora, à Prefeitura Municipal de Socorro, será disciplinado no contrato celebrado entre a Prefeitura e a empresa contratada.
Art. 8° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4393/2021

"Inclui o Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet) no Calendário Oficial do Município."

DE AUTORIA DO VEREADOR - Tiago de Faria – Vereador Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1.° - Incluí no Calendário Oficial do Município, 'O Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet)'.
Art. 2° - O Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet), será comemorado anualmente no dia 04 de outubro.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4394/2021

"Institui o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos."

DE AUTORIA DO VEREADOR - Marcelo José de Faria - Vereador – PSDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Socorro, o 'Banco Municipal de Materiais Ortopédicos'.
Art. 2° - O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos novos ou usados, tais como andador, cadeira de rodas e de banho, bengala, cama hospitalar, muleta, tala, tipóia, entre outros, doados pela comunidade e destinados aos pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 3° - O Poder Executivo Municipal, por meio de órgão competente, será o responsável pelo recebimento, armazenamento e cessão gratuita de uso dos materiais para aqueles que deles necessitarem.
Parágrafo único - Após o uso do material, a pessoa deverá devolvê-lo nas mesmas condições em que o recebeu.
Art. 4° - Para possibilitar o funcionamento do banco de materiais criado por esta Lei, o Poder Executivo Municipal incentivará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações Não Governamentais – ONG´s, estimulando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.
Art. 5° - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4395/2021

"Denomina logradouro público como Rua Alexandre Guinato"

DE AUTORIA DO VEREADOR - Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "*Rua Alexandre Guinato*" a via localizada no Bairro dos Pereiras, à Estrada Saturnino Rodrigues de Moraes, km 1, lado esquerdo, com extensão total de aproximadamente 42 metros.
Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO

FISCALIZAÇÃO E POSTURAS .....

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(ª). A. C. G. F. C.
CPF 301.351.348-97

Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro.
Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência situada a Avenida Bem-Te-Vi, 161, Parque A.F. Barbosa, em Socorro – SP
Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome AUTO DE INFRAÇÃO nº 3277/2021.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de novembro de 2021.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

LICITAÇÃO .....

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AS04 SPORTS LTDA - ME - OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para implantação de um Centro de Convivência no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, através da implantação de oficinas de instrução de futebol para crianças e adolescentes, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico. **VALOR: R$ 129.780,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08/10/2021. PROCESSO Nº: 079/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA – ME - OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Construção de um Parque de Exposições no Município de Socorro/SP (Centro de Tradições Caipiras)", com fornecimento de materiais, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, através do Contrato de Repasse Nº 869807/2018/MTUR/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao turismo. **VIGÊNCIA: 03 meses. ASSINATURA: 20/10/2021. PROCESSO Nº 078/2019/PMES – CONVITE Nº 011/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO. OBJETO: Aditamento a Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes de 16 (dezesseis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos, que deverão ser alocados na Administração Contratante conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR: R$ 921.675,10. ASSINATURA: 01/10/2021. PROCESSO Nº 082/2020/PMES – DISPENSA Nº 006/2020**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADA: Y F. C. CONSTRUÇÕES LTDA – ME – OBJETO: Aditamento de prazo referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Reforma / Manutenção do telhado do Centro Cultural", a ser financiada com recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo III – Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 60 dias. ASSINATURA: 08/10/2021. PROCESSO Nº 020/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com implantação de Guias, Sarjetas, Calçadas, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária na Rua Olimpio de Souza Pinto, neste Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, convênio firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, através do Contrato de Repasse Nº 884505/2019 – Operação 1064136-14 – Programa Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R$ 68.416,09. ASSINATURA: 20/10/2021. PROCESSO Nº 089/2020/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Implantação de guias, sarjetas e drenagem na Avenida Nadir do Carmo Leme e construção de praças", conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 90 dias. ASSINATURA: 08/10/2021. PROCESSO Nº 058/2020/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 10.087,00. ASSINATURA: 06/10/2021. PROCESSO Nº 022/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 44.200,00. ASSINATURA: 06/10/2021. PROCESSO Nº 022/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 32.330,00. ASSINATURA: 06/10/2021. PROCESSO Nº 022/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 72.250,00. ASSINATURA: 06/10/2021. PROCESSO Nº 022/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MECDIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de peças estruturais de serralheria, já existentes, para o Projeto Luzes de Natal 2021, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VIGÊNCIA:** até o término a finalização dos serviços, ou seja, o prazo final para retirada das peças em 21/01/2022. **VALOR: R$ 174.830,00. ASSINATURA: 15/10/2021. PROCESSO Nº 052/2021/PMES - CONVITE Nº 008/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através do convênio 230/2019 – Processo nº 0000001700752/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 17.843,30. ASSINATURA: 21/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELE - ME. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através do convênio 230/2019 – Processo nº 0000001700752/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 3.800,00. ASSINATURA: 21/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através do convênio 230/2019 – Processo nº 0000001700752/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 6.533,60. ASSINATURA: 21/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através do convênio 230/2019 – Processo nº 0000001700752/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 2.166,00 ASSINATURA: 21/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através do convênio 230/2019 – Processo nº 0000001700752/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 2.442,00. ASSINATURA: 21/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através do convênio 230/2019 – Processo nº 0000001700752/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 2.840,00. ASSINATURA: 21/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos através do convênio 230/2019 – Processo nº 0000001700752/2019, firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura do Município de Socorro, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias solicitadas ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 7.820,40 ASSINATURA: 21/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MBB SERVICE – EIRELI ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas que realize instalação, manutenção e desinstalação para o Projeto Socorro Luzes de Natal 2021, nos locais predeterminados pela contratante, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VIGÊNCIA: a** partir da data de assinatura do instrumento contratual, até o término a finalização dos serviços, ou seja, o prazo final para retirada das peças em 11/01/2022. **VALOR: R$ 175.050,00. ASSINATURA: 29/10/2021. PROCESSO Nº 033/2021/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: A M FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a "Reforma/Construção de Muro de Contenção na Escola Municipal Maria Paiva Mantovani", a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R$ 148.395,99. VIGÊNCIA: encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. ASSINATURA: 29/10/2021. PROCESSO Nº 057/2021/PMES - CONVITE Nº 009/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. LOCADOR: Sra. Simone de Cassia de Araújo Padovani Paschoalotti. OBJETO: Locação de Imóvel para realização de diversos cursos da Secretaria da Cidadania que serão ofertados para atender jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. **VALOR: R$ 19.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 29/10/2021. PROCESSO Nº 066/2021/PMES - DISPENSA Nº 007/2021**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado **PROCESSO Nº 063/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021,** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinização, pombos e morcegos e eliminação de pragas urbanas), nas dependências municipais de todos os Departamentos desta Municipalidade para o período de 12 (doze) meses conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme **Ata de Julgamento** de 25/10/2021 disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

TIAGO GENGHINI VANCINE - ME para o item abaixo relacionado:
Item 01, pelo valor total de **R$ 85.500,00 (Oitenta E Cinco Mil e Quinhentos Reais)**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 27 de outubro de 2021.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93e demais alterações posteriores, ***ADJUDICO*** e ***HOMOLOGO*** o resultado do **PROCESSO Nº 069/2021/PMES – CONVITE Nº 015/2021,** referente à **Aquisição de cordões de LED e mangueiras de LED para o projeto "Luzes de Natal de 2021", conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital,** conforme Ata de Julgamento e Classificação da Comissão Municipal de Licitações, de 04/11/2021, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), para a empresa: **MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA EPP**, pelo valor total de **R$ 58.280,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais).**

Socorro, 04 de novembro de 2021.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO .....

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da Estância de Socorro/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada, usando das atribuições legais, FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado 02/2021–não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos: ENFERMEIRO, FONAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, OPERADOR DE RX, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SERVENTE E ESCRITURÁRIO.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Simplificado 02/2021 em conformidade com o edital publicado, especialmente a Classificação FINAL devidamente divulgada no Jornal oficial.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Formação
1°	DANIELA CEZAR DOS SANTOS	ENFERMEIRO
2°	ALEXANDRA PEDROSO RIBESSI	ENFERMEIRO
3°	JOCIENE DIAS FIGUEREDO FERNANDES	ENFERMEIRO
4°	MICHELE DA SILVA CARDOSO	ENFERMEIRO

FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Formação
1°	BEATRIZ ZAVANELLA	FONOAUDIÓLOGO

FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	Formação
1°	DANIELE CAROLINE MUNARÃO GARCIA	FISIOTERAPEUTA

OPERADOR DE RX

Classificação	Nome	Formação
1°	THOMAS FELIPE DE SOUZA MARTINS	OPERADOR DE RX

TECNICO ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Formação
1°	JULIAN MUNARÃO MOREIRA	TECNICO ENFERMAGEM
2°	ANA CECÍLIA PORTO ESPINDULA	TECNICO ENFERMAGEM
4°	CAMILA DE FATIMA BRUNO	TECNICO ENFERMAGEM
5°	ELLEN ALINE BUENO MASSANI	TECNICO ENFERMAGEM
6°	JENIFER NATALIA DE LIMA	TECNICO ENFERMAGEM

SERVENTE

Classificação	Nome	Formação
1°	MARIA DE FATIMA RECHE	SERVENTE
2°	SIMONE APARECIDA DE TOLEDO	SERVENTE
3°	MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO	SERVENTE
4°	PAULO ROGERIO SOUSA	SERVENTE
5°	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS	SERVENTE
6°	TATIANE MONTANHEIRO	SERVENTE
7°	GIOVANA DE ARAUJO SUNIGA	SERVENTE

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	Formação
1°	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	ESCRITURÁRIO
2°	ROSEANI RUBIM DE TOLEDO CASAGRANDE	ESCRITURÁRIO
3°	JAQUELINE LIMA	ESCRITURÁRIO
4°	MAYARA LOPES SILVA	ESCRITURÁRIO
5°	QUEZIA MARIA DE SOUZA PELLATIERI	ESCRITURÁRIO
6°	VITORIA ADALTA PEDRO	ESCRITURÁRIO
7°	FRANCIELE SOUZA MELO	ESCRITURÁRIO
8°	SARA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO
9°	BARBARA GOULAT LEAL	ESCRITURÁRIO
10°	NAIARA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO
11°	SABRINA LETÍCIA DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço http://socorro.sp.gov.br/jornal e no Jornal Oficial do Município de Socorro, visando atender ao restrito interesse público.

Estância de Socorro/SP, 28 de outubro de 2021.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal de Socorro

CÂMARA MUNICIPAL .....

SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO TÍTULO "PROFESSOR DIMAS SILVEIRA COSTA", AOS PROFESSORES ATUANTES NO MUNICÍPIO DE SOCORRO QUE SE DESTACARAM NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.

Mesa Principal: Exmo. Vereador Willhams Pereira de Morais, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Prefeito Municipal Senhor Josué Ricardo Lopes; Exmo. Vereador Sr. Tiago de Faria, 1° Secretário da Câmara e presidente da Comissão Permanente de Educação; Exmo. Sr. Henrique Cézar Coutinho da Rocha, Vice-Prefeito municipal; Exma. Senhora Ivanilde Trentino Casagrande, Secretária Municipal de Educação representando, neste ato, todos os diretores de escola; Exmo. Vereador Airton Benedito Domingues de Souza; Exmo. Vereador Alexandre Aparecido de Godoi; Exmo. Vereador Lauro Aparecido de Toledo; Exmo. Vereador Marco Antonio Zanesco, Vice Presidente da Câmara; Exmo. Vereador Osvaldo Brolezzi, 2° Secretário da Câmara Municipal; Exmo. Vereador Thiago Bittencourt Balderi; Ilmo. Professor Dimas Silveira Costa, Patrono desta premiação; e a Ilma. Professora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, ex-vereadora e autora do Projeto de Resolução que deu origem a premiação.

Professores homenageados: Adelaide de Souza Siqueira da Creche Municipal "Prof.ª Jandira Ferreira de Andrade" (Jardim Araújo); Adriana Borges Mathias Assoni da Escola CMEI Prof.ª Tarsila Picarelli Marcolino; Aline Conti da Escola Municipal Prof.ª Elisabeth Frias Pares (Aparecidinha); Ana Cíntia de Souza Ribeiro da Escola Municipal Prof.ª Olinda de Morais Zavanela; Andressa Rodrigues de Carvalho Faria da Escola Municipal Prof.ª Leonor Arioli Bertolete (Livramento); Angélica Carrillo Rincon de Oliveira Preto da Escola Municipal do Bairro da Camanducaia; Carla Cristina Stafocher da Escola Municipal Maria Paiva Mantovani (Vila Palmira); Carla Regina de Oliveira Santos Mazzolini da Escola Estadual José Franco Craveiro; Denise Grigolão da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis; Dirce Aparecida Botacim da Escola Estadual Prof.ª Maria Odette da Silveira Leite Frattini; Elisangela Cristina Trainoti de Godoy da Escola Estadual Narciso Pieroni - PEI Ensino Fundamental; Emerson Aparecido Nogueira da Universidade Paulista – UNIP; Emília Aparecida Domingues da Creche Municipal Jardim Santa Cruz; Flávia Caroline Fernandes dos Santos da Escola Viverde; Helena Domingues de Oliveira do Colégio Horizonte; Hitiara de Matos Fonseca da Escola Municipal Prof. Oduvaldo Pedroso (Jd. Araújo); Jaqueline Marques de Faria da Escola Municipal Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho; Julia Helena Andreucci Bonfá Ribeiro da Escola Estadual Prof.ª Helena José Bonfá; Lediane Souza Bruno Oliani da Escola Municipal Cândido Alves de Godoi; Luciana Aparecida Domingues Pereira da Escola Estadual Prof.ª Josephina Galvão de França Andreucci; Luciana de Almeida da Escola Municipal do Bairro dos Rubins; Marcelo Martinez Soriano da Escola Municipal Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira; Marcia Cristina Dias Batista da Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões (Lavras de Baixo); Márcia Rodrigues Tafner da Escola Municipal do Bairro do Rio do Peixe; Maria do Carmo de Araújo Oliveira do Instituto de Ensino XV de Agosto; Maria José Preto de Godoy Russo do Colégio Objetivo; Marina Casamassa de Lima da Creche Municipal "Prof. José Carlos Dias de Oliveira" (Jardim Carvalho); Marlene Ap. Mariano Torricelli da Escola Municipal Visconde de Soutello; Paulo Inácio De Paula da Escola Estadual Narciso Pieroni - PEI Ensino Médio; Raissa Volponi Morais do Colégio Horizonte Baby; Rosana Baradel Marchiori da Escola Estadual José Dini; Rosana Maria de Souza Cardoso da Escola Municipal do Bairro do Agudo; Rosana Maria de Souza Cardoso da Escola Municipal Prof.ª Benedicta Geralda de Souza Barbosa; Samantha Evelin de Oliveira da Creche Municipal "Prof.ª Filomena Coli Gurgel Barbosa" (Vila Palmira); Sandra Rodrigues Ferreira da Creche Municipal Betânia; Simone Pereira Valsoni Barbosa da Escola de Educação Especial de Socorro - APAE de Socorro; Sonia Maria de Marcos da Creche Municipal "Profª Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos" (São Bento); Soraia Morelli Rocha da Creche Municipal "Prof. Domingos Augusto Damasceno Araújo"; Suelen Mariane de Lima Tafner da Escola Municipal do Bairro das Lavras de Cima; Telma Aline Torricelli da Faculdade Quinze de Agosto; Valéria Valentim Pereira da Escola Municipal Prof.ª Beatriz Domingues de Lima (EMEI Central); e Vania Cristina de Souza Zanesco da Escola Municipal Prof.ª Luíza Rovesta Conti (Pinhal)

Local: Auditório do Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi"

Data: 20 de outubro de 2021, quarta-feira, 19h

Registro da Sessão Solene: Ata da Sessão e publicações

RELATÓRIO

A Cerimonialista, Natalia Alcantara Borin, fez a abertura da solenidade citando a seguinte frase de Paulo Freire: 'Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo' e agradeceu a presença de todos os professores que seriam homenageados nesta noite com diplomas e Títulos 'Professor Dimas Silveira Costa';

Composta a Mesa Principal foi solicitado que todos se levantassem para a execução do Hino Nacional e do Hino da Estância de Socorro;

Após o devido registro, pelo cerimonial, da presença das autoridades, foi anunciada a palavra do Presidente da Câmara Municipal;

O senhor Presidente, vereador Willhams Pereira de Morais, declarou aberta a Sessão Solene de Outorga do Título "Professor Dimas Silveira Costa" aos professores atuantes no município de Socorro que se destacaram no ano letivo de 2021, autorizada através do Decreto Legislativo n° 05 de 2021 e nos termos da Resolução n° 09/2013.

Solicitou ao 1° secretário da Câmara Municipal, vereador Tiago de Faria, que fizesse a leitura da Resolução n.° 09/2013, de iniciativa da então vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, que instituiu o título;

Após a leitura da Resolução n° 9/2013, fizeram uso da palavra em homenagem aos professores: o Professor Dimas Silveira Costa, Patrono desta premiação; o vice-Prefeito Municipal, senhor Henrique Cézar Coutinho da Rocha; o Prefeito Municipal, senhor Josué Ricardo Lopes; e o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Willhams Pereira de Morais;

Em seguida o senhor Presidente passou a entrega dos títulos e diplomas, solicitando à Cerimonialista que anunciasse o nome dos homenageados, aos quais solicitou que após a proclamação de seus nomes se dirigissem à frente para receber a honraria;

A Cerimonialista, Natalia Alcantara Borin, após a entrega dos títulos e diplomas, destacou que a Câmara Municipal, em nome dos professores homenageados, parabeniza todos os professores, especialmente os que atuam em nossa cidade e, parafraseando Cora Coralina, disse: "Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina", parabéns a todos os professores!

Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Willhams Pereira de Morais, agradeceu a presença de todos, solicitando aos que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem, dando por encerrada a presente Sessão Solene.

Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2021

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Morais

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 18 de outubro de 2021. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.° 198/2021: encaminha o Projeto de Lei n.° 115/2021 que "dá nova redação ao art. 1.° da Lei Municipal n.° 3.135/2006, alterada pelas Leis Municipais 3801/2014 e 4063/2017, disponibilizando 28 (vinte e oito) bolsas de estudos para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto, conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres:

Ofício n.° 202/2021: encaminha o Projeto de Lei n.° 117/2021 que "Altera o artigo 1° da Lei nª 2504/1992, conforme especifica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado por diversos

Ofício COM-RC 1.3-EXT-313/2021 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – Residência de Conservação de Bragança Paulista: informa o indeferimento do Requerimento n.° 57/2021, do Vereador Willhams Pereira de Morais, que solicitou a instalação de placa informando a passagem de pedestres em frente a Feira Permanente de Malhas. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Projeto de Decreto Legislativo n.° 07/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", de 2020 e de 2021, instituído pela Resolução n° 5/2007, conforme especifica. Deliberação da Presidência: Projeto de Decreto Legislativo antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Projeto de Decreto Legislativo n.° 08/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito às autoridades conforme especifica. Deliberação da Presidência: Projeto de Decreto Legislativo antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Projeto de Decreto Legislativo n.° 10/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a concessão de honraria. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Emenda n.° 01/2021 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.° 111/2021: altera o artigo 2° do Projeto de Lei n° 111/2021, que inclui o Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet) no Calendário Oficial do Município, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2° - O Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet), será comemorado anualmente no dia 04 de outubro". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Emenda n.° 01 ao Projeto de Lei n.° 101/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: aumenta R$ 6.000,00 na subvenção social destinada ao Asilo José Franco Craveiro. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Emenda n.° 02 ao Projeto de Lei n.° 101/2021 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo e Osvaldo Brolezzi: aumenta R$ 10.000,00 na dotação orçamentária destinada ao Centro do Idoso. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Emenda n.° 03 ao Projeto de Lei n.° 101/2021 dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza, Lauro Aparecido de Toledo e Osvaldo Brolezzi: aumenta R$ 30.000,00 na dotação orçamentária destinada **à Manutenção do Departamento de Esporte**. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Emenda n.° 04 ao Projeto de Lei n.° 101/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: aumenta em R$ 25.000,00 na dotação orçamentária destinada à proteção animal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Emenda n.º 05 ao Projeto de Lei n.º 101/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: aumenta em R$ 5.000,00 na dotação orçamentária destinada à defesa da mulher. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;
Emenda n.º 06 ao Projeto de Lei n.º 101/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: aumenta em R$ 15.000,00 na dotação orçamentária destinada ao Departamento de Trânsito. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;
Emenda n.º 07 ao Projeto de Lei n.º 101/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: aumenta em R$ 10.000,00 na dotação orçamentária destinada ao apoio às pessoas carentes. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;
Emenda n.º 08 ao Projeto de Lei n.º 101/2021 do Vereador Tiago de Faria: aumenta em R$ 100.000,00 na dotação orçamentária destinada à Subvenções Sociais p Conservatório Musical. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;
Emenda n.º 09 ao Projeto de Lei n.º 101/2021 do Vereador Tiago de Faria: aumenta em R$ 20.000,00 na dotação orçamentária destinada à Oficinas Culturais. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;
Emenda n.º 10 ao Projeto de Lei n.º 101/2021 do Vereador Tiago de Faria: aumenta em R$ 10.000,00 na dotação orçamentária destinada ao Apoio ao COMUC. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;
Projeto de Resolução n.º 06/2021 de autoria conjunta dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Lauro Aparecido de Toledo: institui no âmbito da Câmara Municipal homenagem aos melhores do esporte no ano. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Lei n.º 114/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Socorro". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;
Projeto de Lei n.º 116/2021 de autoria conjunta dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Airton Benedito Domingues de Souza: altera Anexo da Lei Municipal n.º 4.148 de 05-04-2019". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;
Pedido de Informação n.º 29/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: solicita informações sobre o Orçamento de 2021. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;
Moção n.º 06/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: manifesta aplauso à Prefeitura de Socorro, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou diversas ações relacionadas à campanha 'Outubro Rosa'. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;
Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Morais: n.º 197/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Danilo Balas, a fim de que interceda junto a Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, órgão vinculado ao Ministério de Justiça e Segurança Pública, para a obtenção de acesso do Município de Socorro ao Sistema Nacional de Monitoramento de Veículos - 'CORTEX'. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Morais: n.º 198/2021, requer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2021, que "Autoriza a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", de 2020 e de 2021, instituído pela Resolução nº 5/2007, e placas de agradecimento às autoridades conforme especifica". Deliberação da Presidência: atenda-se;
Requerimento do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: n.º 199/2021, requer que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor André Luiz Nascimento Reis, Superintendente dos Correios na Região São Paulo - Interior, solicitando a implantação de CEP por logradouro no município de Socorro, ou, na impossibilidade, que seja informada esta Casa sobre as condições para que isso ocorra no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: n.º 200/2021, requer que seja dispensada a discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Vereador Tiago de Faria, que inclui o Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet) no Calendário Oficial do Município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo e coautoria dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza e Osvaldo Brolezzi: n.º 201/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Baleia Rossi solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao município de Socorro a fim de realizar obras de infraestrutura (pavimentação ou recapeamento asfáltico). Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza e coautoria dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Osvaldo Brolezzi: n.º 202/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Baleia Rossi solicitando sua intervenção a fim de incluir o Município de Socorro no Programa Especial de Melhoria (PEM), com o objetivo de destinar o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para realização de obras de infraestrutura na Vila Palmira. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Willhams Pereira de Morais: n.º 204/2021, requer que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a fim de que a mesma tome providências quanto à continuidade da instalação da rede de esgoto e rede de abastecimento de água até o fim da Rua Ruth Bozola de Oliveira, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: n.º 205/2021, requer que seja constado em ata um Voto de Congratulações a Coordenadora Pedagógica da Escola Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, professora Vanessa Aparecida Benatti Mazolini, pela atuação com excelência como orientadora do Polo da UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) há 2 anos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza e coautoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 206/2021, requer que seja constado em ata um Voto de Congratulações ao estudante Heitor Borim Szabo, do 9º ano, do Colégio SOS, pela conquista do 4º lugar na seleção realizada pela EPTV Campinas, no 'Concurso EPTV na Escola', com o texto "Mascara contra a intolerância". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 207/2021, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz solicitando que intervenha junto ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, afim de incluir o Município de Socorro no Programa Melhor Caminho, beneficiando um trecho de estrada que parte do bairro dos Pereiras, passando pelo Bairro dos Marianos até o Bairro da Lagoa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 208/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, para apresentação de Emenda Parlamentar destinando recursos para a construção de uma rotatória na Rodovia Dr. José Dionízio de Souza Filho, via vicinal que liga o município de Socorro a Águas de Lindóia, no Bairro Jaboticabal, mais precisamente no cruzamento que dá acesso ao Bairro dos Ferreirinhas, conforme imagem anexa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 209/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz, solicitando seus esforços no sentido de destinar 500 cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento do Vereador Tiago de Faria: n.º 210/2021, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Barros Munhoz, solicitando seus esforços no sentido de destinar recursos financeiros no valor de 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) pra custeio de Unidade de Terapia Intensiva de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 203/2021, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de: Francisca De Moraes Sbarra**;** Antonio Bernardo**;** Antonio Stracci**;** Terezinha Aparecida Goes Ferreira**;** Theresinha da Silva Bessa**;**Apareccido Gandine**;** José Ferreira de Andrade**;** Geraldo do Nascimento**;** Maria Conceição Dini Bueno**;** Pedrina Moreto Sanches**;** Vagner Eduardo de Godoi**;** Juarez Pires de Sousa**;** Marco Antonio Baldo**;** Antonio Rafael de Oliveira**;** Arlindo da Silva Oliveira. Deliberação da Presidência: atenda-se;
Indicações do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza ao senhor Prefeito: nº 520/2021, indica que através da secretaria competente, regulamente a Lei de Acesso à Informação, de acordo com o Artigo 45 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; **nº 521/2021**, indica que através da secretaria competente, estabeleça o Plano de Cargos e Salários para os profissionais da Área da Saúde na esfera administrativa da Prefeitura de Socorro; **nº 522/2021**, indica reiterando a Indicação n.º 310/2021 de sua autoria, que em entendimento com o setor competente, seja apresentado proposta para conceder adicional de insalubridade aos técnicos da Secretaria de Cidadania - Assistência Social, que estão atuando com pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas e ainda que atuem em áreas insalubres ou prestem serviços em situações de calamidade pública, especialmente durante a vigência da pandemia de Covid 19; e **nº 523/2021**, indica reiterando a Indicação n.º 46/2021 de sua autoria, que solicite providências junto ao setor competente, no sentido de proceder estudos que promovam a alteração para sentido de mão dupla de direção ao longo da Rua Dr. Campos Salles, entre os trechos da Rua General Glicério e Rua Ferrúcio Beneduzzi, centro, nesta cidade de Socorro, para minimizar o tráfego de veículos automotivos no local;
Indicações do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi ao senhor Prefeito: nº 515/2021, indica que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto à possibilidade de instalar área de lazer com equipamentos de playground e academia ao ar livre, no Bairro dos Pereiras; e **nº 516/2021**, indica que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto à possibilidade de aquisição de notebooks para todos os professores da rede municipal de ensino;
Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: nº 526/2021, indica, reiterando Indicação 295/2021 de sua autoria, que determine ao departamento competente para que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua José Calistro Franco, travessa da Rua Voluntários da Pátria que dá acesso à Rua Diógenes Luis Baldo, próximo ao Jardim Santa Cruz; **nº 527/2021**, indica que determine ao departamento competente que seja realizado o recapeamento asfáltico do trecho final da Rua General Glicério, próximo ao cruzamento com a Rua Étore Mantovani; e **nº 533/2021**, indica que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto à possibilidade de instalar área de lazer com equipamentos de playground e academia ao ar livre, na esquina da Avenida Bernardino de Campos com a Rua Irmão Picarelli;

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: nº 514/2021, indica que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de se criar uma vaga para carga e descarga na Rua Voluntários da Pátria, na altura do número 110; **nº 524/2021**, indica reiterando Indicação 48/2021 de sua autoria, que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a roçagem da vegetação existente as margens da Estrada Municipal Arthur Dissei, Bairro Rio das Antas; e **nº 525/2021**, indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de disponibilizar um caminhão para a coleta de lixo reciclável, uma vez por semana ou quinzenalmente, na Estrada Municipal Arthur Dissei, Bairro Rio das Antas;

Indicações do Vereador Osvaldo Brolezzi ao senhor Prefeito: nº 517/2021, indica que determine ao departamento competente para que realize a limpeza do ribeirão que se estende por todo o Bairro Santa Cruz; **nº 518/2021**, que determine ao departamento competente que construa uma rotatória no cruzamento da Avenida São Paulo com a Avenida Brasil, no Bairro Santa Cruz; e, **nº 519/2021**, indica que determine ao departamento competente que instalem duas lombadas na Avenida São Paulo, sendo uma em frente à Igreja e outra em frente à Creche, no bairro Santa Cruz;

Indicação do Vereador Tiago de Faria ao senhor Prefeito: nº 535/2021, indica que conjuntamente com a Secretaria de Cultura do Município, estude a possibilidade de criar no ano de 2.022 a Fanfarra Municipal da Estância de Socorro, envolvendo integrantes da Corporação Santa Cecília. Indico ainda, que seja criada uma Banda Municipal da Estância de Socorro, envolvendo integrantes da Corporação Santa Cecília;

Indicação do Vereador Tiago de Faria Souza e coautoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: nº 534/2021, indica que determine ao departamento competente para que seja realizado o encascalhamento das estradas municipais que dão acesso aos seguintes Bairros: Marianos, Currupira, Gramal Grande, Gamelão e Pinhal;

Indicações do Vereador Willhams Pereira de Morais ao senhor Prefeito: nº 480/2021, indica que determine ao departamento competente que realize a inscrição do Município de Socorro junto à Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para a obtenção de acesso ao Sistema Nacional de Monitoramento de Veículos - 'CORTEX'; nº 511/2021, indica que determine ao departamento competente a realização de estudos quanto à possibilidade de instalar área de lazer com equipamentos de playground e academia ao ar livre no Bairro Visconde de Soutello; nº 512/2021, indica que estude a possibilidade de se construir uma quadra poliesportiva com cobertura no Bairro Visconde de Soutello; **nº 513/2021**, indica que sejam tomadas as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que sejam instaladas a iluminação pública no campo de futebol do Bairro Visconde de Soutello; **nº 528/2021**, indica que determine ao departamento competente que realize a pavimentação asfáltica da Rua Marisa Aparecida de Oliveira Moraes, trecho de terra, mais precisamente defronte ao Restaurante Mineiro.; **nº 529/2021**, indica que determine ao departamento competente para realizar o recapeamento da Rua Ruth Bozola de Oliveira - Jardim Gollo, onde há muitos desgastes e buracos no asfalto.; **nº 530/2021**, indica que determine ao Departamento competente que inclua a Rua Ruth Bozola de Oliveira - Jardim Gollo no regular itinerário de coleta de lixo.; **nº 531/2021**, indica que realize os estudos necessários para a criação de um projeto de musicalização nas escolas municipais, com objetivo de formar fanfarras nas escolas e, posteriormente, uma banda marcial no município.; **nº 532/2021**, indica que determine ao departamento competente que realize operação tapa-buracos na Estrada Municipal Socorro-Monte Alegre do Sul, com início na Rodovia SP-008 "Pedro Astenori Marigliani - Capitão Barduíno", conforme especifica; **nº 536/2021**, indica que realize estudos no sentido de conceder reajuste salarial aos funcionários públicos municipais com índices acima de 10% ainda no primeiro trimestre do próximo ano, a fim de se compensar a defasagem do ano de 2021; **nº 537/2021**, indica que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de ser reajustado de 20% o valor do vale-alimentação dos funcionários públicos municipais majorando para R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ainda no primeiro trimestre de 2021; e, **nº 538/2021**, indica que determine ao departamento competente para que seja realizada a reconstrução de ponte no bairro da Lagoa, conforme especifica.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021 do vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", de 2020 e de 2021, instituído pela Resolução nº 5/2007, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021 do vereador Willhams Pereira de Morais e outros: dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito às autoridades conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda nº 1 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 111/2021: altera o artigo 2°, que passa a ter a seguinte redação:"Artigo 2° - O Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet), será comemorado anualmente no dia 04 de outubro". Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei nº 103/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: denomina logradouro público como Estrada Municipal José Montini. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 104/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: denomina logradouro público como Estrada Municipal Benedicto Rozanti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 105/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: denomina logradouro público como Rua Lourdes de Souza Barbosa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 106/2021 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Rua Mogno. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 107/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município no município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 109/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza a Prefeitura Municipal de Socorro a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito, de débito, e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX) e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 111/2021 do Vereador Tiago de Faria: inclui o Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet) no Calendário Oficial do Município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 112/2021 do Vereador Marcelo José de Faria: institui o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 113/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: que denomina logradouro público como Rua Alexandre Guinato. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

1ª Sessão Extraordinária de 03 de novembro de 2021

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Morais

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais.

ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº 103/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: denomina logradouro público como Estrada Municipal José Montini. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 104/2021 do Vereador Marco Antonio Zanesco: denomina logradouro público como Estrada Municipal Benedicto Rozanti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 105/2021 do Vereador Willhams Pereira de Morais: denomina logradouro público como Rua Lourdes de Souza Barbosa. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 106/2021 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Rua Mogno. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 107/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município no município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 109/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza a Prefeitura Municipal de Socorro a receber receitas e tributos por meio de cartão de crédito, de débito, e por ferramenta digital de pagamento instantâneo (PIX) e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 111/2021 do Vereador Tiago de Faria: inclui o Dia da Parada do Animal de Estimação (Parada Pet) no Calendário Oficial do Município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 112/2021 do Vereador Marcelo José de Faria: institui o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 113/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: que denomina logradouro público como Rua Alexandre Guinato. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2ª Sessão Extraordinária de 03 de novembro de 2021

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Morais

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanesco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Morais.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação nominal

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2021 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento: dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2019. Deliberação do Plenário: aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários dos vereadores Marcelo José de Faria e Thiago Bittencourt Balderi.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2021

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às Contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2019"

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004828.989.19-4, favorável à aprovação das contas, com recomendações, da Prefeitura de Socorro, relativas ao exercício de 2019.

Parágrafo único – A aprovação a que se refere o *caput* do artigo 1° **não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021.

Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho

PARECER

TC-004828.989.19-4
Prefeitura Municipal: Socorro.
Exercício: 2019.
Prefeito: André Eduardo Bozola de Souza Pinto.
Advogados: Rodrigo Francisco Cabral Teves (OAB/SP n° 235.911), José Ricardo Custódio da Silva (OAB/SP n° 264.664).
Procurador(es) de contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: CONTAS ANUAIS, PRFEITURA, SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ATENDIDOS OS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PRECATÓRIOS. PAGAMENTO INTEMPESTIVO. RELEVADO. ENCARGOS. COMPENSAÇÃO UNILATERAL. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS À RECEIA FEDERAL E AO CORPO DE BOMBEIROS.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Resultado da Execução Orçamentária	*Superávit* de 0,03%	
Ensino *(Constituição Federal, artigo 212)*	25,59%	*Mínimo: 25%*
Despesas com Profissionais do Magistério *(ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)*	86,70%	*Mínimo: 60%*
Utilização dos recursos do FUNDEB *(Artigo 21, §2°, da Lei Federal nº 11.494/07)*	100%	*Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1º trimestre seguinte*
Saúde *(ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)*	31,97%	*Mínimo: 15%*
Despesas com pessoal *(Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")*	45,41%	*Máximo: 54%*

Vistos, relatados e discutidos os autos.
Acorda a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de são Paulo, em sessão de 27 de abril de 2021, pelos votos dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. Câmara decidiu emitir **Parecer Favorável** à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.
Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações, alertas e determinações constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".
Determinou, por fim, a remessa de cópia da decisão (relatório e voto) e do relatório da fiscalização ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, em face da ausência de AVCB nos prédios municipais, e também à Receita Federal do Brasil, em virtude da realização de compensações previdenciárias de forma unilateral.
Presente a Procuradoria do Ministério Público de Contas - Élida Graziane Pinto.
Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.
Publique-se.
São Paulo, 28 de abril de 2021.
DIMAS RAMALHO - Presidente e Relator

DECRETO LEGISLATIVO n.° 06/2021

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", de 2020 e de 2021, instituído pela Resolução n° 5/2007, conforme especifica.

Willhams Pereira de Morais, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", de 2020 e de 2021, instituído pela Resolução n° 5/2007.
Art. 2° A entrega dos títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", em homenagem aos integrantes da Polícia Militar, Policia Civil e Guarda Municipal, da ativa que se destacaram no cumprimento do dever, por trabalhos voltados ao Município no ano de 2020, será feita aos seguintes:

- Cb PM Luis Antonio de Souza;
- Cb PM Leandro Rence Janezi Leporati;
- Escrivão de Polícia Roberto Aprecido Ramalho;
- Escrivão de Polícia Antônio Vasconcelos Silva;
- GCM Classe Especial Avelino Gustavo de Lima;
- GCM 1ª Classe Gilmar Afonso Lemos.

Artigo 3.° A entrega dos títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", em homenagem aos integrantes da Polícia Militar, Policia Civil e Guarda Municipal, da ativa que se destacaram no cumprimento do dever, por trabalhos voltados ao Município no ano de 2021, será feita aos seguintes:

- Cb PM Elisângela de Oliveira;
- Cb PM Ezequiel de Moraes;
- Investigador de Polícia César Augusto Verzani;
- Escrivã de Polícia Lucia Maria Gandini;
- GCM 1ª Classe Jefferson Leonardo Merlo;
- GCM 2ª Classe Bruna Helena Mendrot Gianinni.

Artigo 4.° A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas "Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano", se realizará em 18 de novembro de 2021.
Artigo 5.° As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.
Artigo 6.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021.
Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2021

Dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito às autoridades conforme especifica.

Willhams Pereira de Morais, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito às seguintes autoridades que se destacaram em suas condutas:

- Major PM Wanderley Turolla, Coordenador Operacional do 34° BPMI de São Paulo;
- Capitão PM Tiago de Morais, Comandante da 2ª Cia do 34° BPMI de São Paulo;
- Subtenente PM Ivonildo Soares, Comandante da Policia Militar de Socorro;
- Dr. Luís Henrique Apocalypse Joia, Delegado Seccional de Bragança Paulista;
- Dra. Maria Helena Taranto Joia, Delegada Coordenadora das DDMs da Região de Campinas;
- Dr. Henrique de Paula Rodrigues, Delegado titular de Socorro;
- Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata, Juíza de Direito da Comarca de Socorro;
- Dr. Rafael Amancio Briozo, Promotor de Justiça de Socorro;
- Senhor Henri Heitor da Silva Pinto, Sargento Bombeiro aposentado;
- Dr. José Franco Craveiro Neto, Presidente da OAB Socorro;

Artigo 2.° As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.
Artigo 3.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de novembro de 2021.
Willhams Pereira de Morais-Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Morais, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública a se realizar no dia 8 de novembro, segunda-feira, às 18h**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro n° 18, para análise e discussão do Projeto de Lei n° 101/2021, do senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2022 e Emendas. *Participe do processo da análise e discussão* do Projetos de 101/2021 *acessando* o formulário para manifestação através do link https://forms.gle/edGoEaetuTXTFfQX8. O projeto e seus anexos seguem no formulário, bem como estão a disposição no site as emendas de números 1 a10 apresentadas pelos senhores vereadores.
Wilhams Pereira de Morais – Presidente da Câmara Municipal